



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
Estado de São Paulo

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Recebi da Secretaria Geral cópia do Ofício nº  
451/2014-G/P encaminhando resposta ao Requerimento  
nº 041/2014.

**VEREADOR**

**DATA**

**ASSINATURA**

ALTAIR

17/10/14



GENIVALDO

17/10/14



TATU

17/10/14



COSTA

17/10/2014



LEANDRO

17/10/14



MAURO

17/10/14



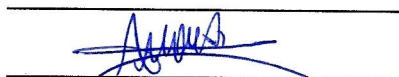
MILTON

17/10/14



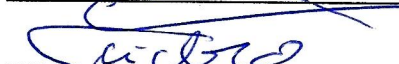
MOACYR

17/10/14



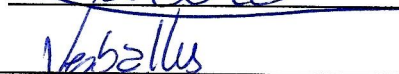
NADIVAN

17/10/14



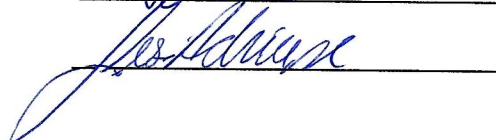
PAULO

17/10/14



RODRIGO

17/10/14





# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 15 de outubro de 2014.

**Of. n.º 451/2014 – GP**

**Assunto: Ofício 165/2014 (Requerimento 041/2014)**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, conforme requerimento n.º 041 de 2014, enviado pelo ofício de n.º 165/2014, a documentação anexa advinda da Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Meio Ambiente e Agricultura.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossas homenagens de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ROQUE NORMELIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**RODRIGO DE ALMEIDA SOUZA**  
**DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP.**





# MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura.

SEPLAN – [planejamento@aracariguama.sp.gov.br](mailto:planejamento@aracariguama.sp.gov.br)

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 082/2014 – SEPLAN

À Secretaria de Governo

Assunto: Ofício Nº 165/2014 – SG/CMA.

Em atendimento ao ofício supracitado seguem as seguintes cópias de documentos contidos no PA Nº 2061/10 e 2068/10:

- Matrículas do terrenos;
- Manifestação ambiental municipal Nº 021/2010;
- Capas dos projetos de terraplanagem e construção;
- Licença / autorização da CETESB;
- Alvará municipal de terraplanagem;
- Alvará municipal de construção;
- RRT's com as respectivas responsabilidades técnicas e comprovantes de pagamento;
- Comprovantes de pagamento de taxas e emolumentos municipais.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos.

Araçariguama, 15 de outubro de 2014.

  
**Paulo Henrique Costa**  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento,  
Meio Ambiente e  
Agricultura

Rua: Santa Cruz, 217 – Casa 3 – Centro – Araçariguama - SP

CEP: 18.147-000 – FONE: (11) 4136-4900

# C E R T I D A O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

C E R T I F I C A à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2

REGISTRO  
GERAL

Cartório de ~~Registro de Imóveis e Anexos~~  
São Roque

matrícula

14812

ficha

1

São Roque, 12 de setembro de 1983.-

**IMÓVEL :-** UM TERRENO de cultura, com a área de 12 alqueires e uma quarta, ou 29 ha., 64 a e 50 - ca., situado no Bairro do Paiol, Distrito de Araçariguama, no lugar denominado Água Salgada, neste Município e Comarca de São Roque, com as seguintes divisas e confrontações:- começa na barra de uma vertente com o córrego Água Salgada, e por esta segue até a cabeceira, dividindo com terrenos do Cimento Santa Rita S/A., antigamente Felisbino Nunes de Camargo; deste ponto, em linha reta, até uma valeta, ainda confrontando com Cimento Santa Rita S/A., antigamente Felisbino Nunes de Camargo, de onde segue ao lado esquerdo, pelo centro do espigão, dividindo com terrenos do Cimento Santa Rita S/A., antigamente com herdeiros de José Maria de Athayde, até sair na Estrada de Itu a São Paulo e segue pela dita Estrada ao lado esquerdo, até o Córrego Água Salgada, dividindo com terrenos da Fazenda Butantã e João Batista Viel Ferro, antigamente com herdeiros de Antônio José da Rocha, e por esse córrego sobe até onde começou, encerrando a área de 12 alqueires paulistas e 6.050,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:-** CIMENTO SANTA RITA S/A., com sede em São Paulo - Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 888, 12º andar, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 49.879.397/0001-61.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 12.748, livro 3-X.-

O Escrevente habilitado,

João Antônio da Silva

O Oficial,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 1/14.812 - Em 12 de setembro de 1.983.-

Sobre o imóvel constante da presente matrícula, em maior área, pesam DUAS HIPOTECAS, inscritas sob nºs. 1.572 e 1.573, fls. 152 e 153, do Livro nº 2-F., de Inscrição Hipotecária, em 18 de julho de 1.974, nos valores de US\$ 5.000.000,00 -- (cinco milhões de dólares norte americanos), cada uma, correspondente a Cr\$ 34.075.000,00 (trinta e quatro milhões e setenta e cinco mil cruzeiros), cada uma, respectivamente,

(continua no verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto do Oficial

NELIA APARECIDA EMMERT MANGINI

VALQUIRIA APARECIDA POSSE ALBUQUERQUE

LENIRA TEIXEIRA DE CARVALHO FERNANDES

MARCELO DINIZ ANTONIO GARCIA

Pag.: 001/005

Certidão na última página



matrícula  
**14812**

folha  
**-1-**  
verso

em favor do BANQUE FRANÇAISE ET ITALIENNE POUR L'AMERIQUE DU  
SUDAMERIS, com sede em Paris (França), e CREDIT D'ESCOMPT./  
com sede em Paris (França), respectivamente.-

O Escrevente habilitado,

  
- Joel Araújo da Silva -

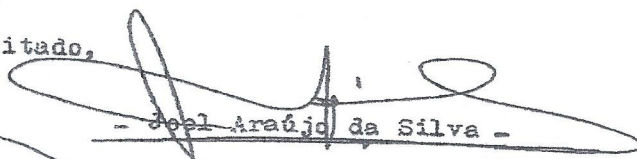
O Oficial,

  
- Geraldo Euripedes de Menezes -

R. 2/14.812 - Em 12 de setembro de 1.983.-

Pela escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, em 29 de julho de 1.983, no livro nº 1.008, fls. 365, Cimento Santa Rita S/A., já retro qualificada, transmitiu, por venda, pelo preço de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), a OCIDENTAL - SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 888, 10º andar, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 42.285.858/0001-90, e imóvel constante da presente matrícula.- OBS.: Imóvel cadastrado no Incra, em maior área, sob nº 638 250 304 190 - 3, área total 1.181,8, ha., área utilizada 684,0 ha., área aproveitável 709,2 ha., Mód. Fiscal 7,0, Nº Mód. Fiscais 101, 31, valor da terra nua tributado, para o exercício de 1982, R\$ 78.350.101,00.-

O Escrevente habilitado,

  
- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,

  
- Geraldo Euripedes de Menezes -

Av. 3/14.812 - Em 12 de setembro de 1.983.-

O imóvel constante da presente matrícula tem a denominação/de "ÁGUA SALGADA", conforme consta da escritura registrada

(continua na ficha nº 2).-



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP  
ARI JOSÉ ALVES - Oficial  
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto do Oficial  
NÉLIA APARECIDA EMMERT MANGINI  
VALQUIRIA APARECIDA POSSE ALBUQUERQUE  
LENIRA TEIXEIRA DE CARVALHO FERNANDES  
WALDINEY ANTONIO GARCIA  
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA  
Propostos / Escreventes

LIVRO Nº 2

REGISTRO  
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
São Roque

matrícula  
14.812

ficha  
- 2 -

São Roque, 12 de setembro de 1983.-

sob nº 2.-

O Escrevente habilitado,

- Adal Araújo da Silva -

O Oficial,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 4/14.812 - em 1º de fevereiro de 1984.-

A proprietária - Ocidental - Sociedade de Participações Imobiliárias, Industriais e Comerciais Ltda., constante do R. 2, da presente matrícula, denomina-se, atualmente, "OCIDENTAL - COMERCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA", conforme requerimento da interessada, assinado em São Paulo - Capital, em 11 de janeiro de 1984, e cópia autenticada da alteração do contrato social assinado na cidade de São Paulo - Capital, em 29 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial - SP, em 18 de janeiro de 1984, registrada na JUCESP sob o número 115.698/83.-

O Escrevente Habilitado,

- Cristino Garcia Sobrinho -

O Oficial,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R. 5/14.812 - Em 21 de novembro de 1985.-

Pela Escritura lavrada no 8º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., em 11 de setembro de 1985, no livro nº 1539, folha 35, a OCIDENTAL - COMERCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, deu, em 3ª HIPOTECA, para garantia da dívida de Cr\$ 18.030.904,666 (dezoito bilhões, trinta milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), constituída por CIMENTO PORTLAND MATO GROSSO S/A., com sede em Cuiabá, Mato Grosso, à Rua Barão de Melgaço, 3508, 3º andar, conj.-301, CGC/MF. 03.478.054/0001-55, através 16 Contratos de Abertura de Crédito Fixo com Garan-

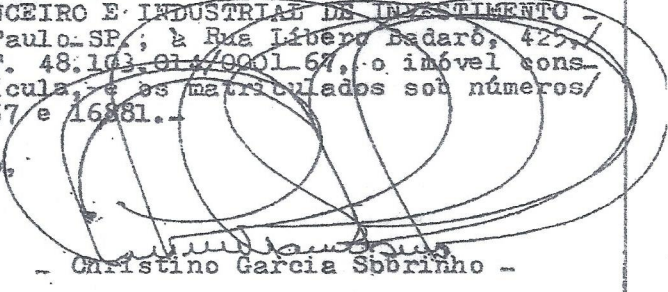
(continua no verso)

matricula  
14.812

ficha  
- 2 -  
verso

tia Real, todos descritos com seus respectivos vencimentos/ e forma de pagamento na Escritura objeto do presente registro, cujo microfilme encontra-se arquivado neste Cartório, em favor do BANCO FINANCEIRO E INDUSTRIAL DE INVESTIMENTO S/A., com sede em São Paulo-SP., à Rua Líbero Badurô, 425, 5º e 6º andares, CGC/MF. 48.103.014/0001-67, o imóvel constante da presente matrícula, e os matriculados sob números/ 14.662/3/4, 14811, 16867 e 16881.-

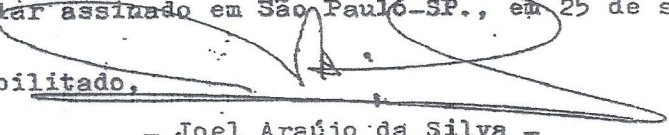
O Escrevente Autorizado,

  
- Christino Garcia Spbrinho -

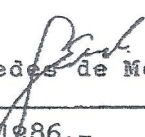
Av. 6/14.812 - Em 22 de outubro de 1986.-

O registro número 5, constante da presente matrícula, fica - CANCELADO, em vista da quitação outorgada pelo credor - Banco Financeiro e Industrial de Investimento S.A., à devedora - Ocidental - Comércio, Indústria e Construções Ltda., por documento particular assinado em São Paulo-SP., em 25 de setembro de 1986.-

O Escrevente habilitado,

  
- Joel Araújo da Silva -

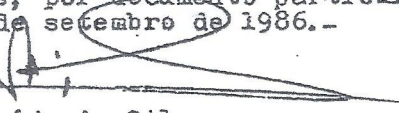
O Oficial Substituto,

  
- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

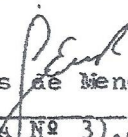
Av. 7/14.812 - Em 11 de novembro de 1986.-

A inscrição Hipotecária sob nº 1572, Lº 2-F, constante da - Av. 1, da presente matrícula, fica CANCELADA, em vista da quitação outorgada pelo credor - Banque Française Et Italienne Pour L'Amerique Du Sud - Sudameris, por documento particular assinado em São Paulo-SP., em 15 de setembro de 1986.-

O Escrevente habilitado,

  
- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

  
- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

(CONTINUA NA FICHA Nº 3).-



LIVRO N.º 2

REGISTRO  
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos  
São Roquematrícula  
14.812

ficha

- 3 -

São Roque, 12 de setembro de 1983.

Av. 8/14.812 - Em 11 de novembro de 1986.-

A Inscrição Hipotecária sob nº 1573, Lª 2-F, constante da --  
Av. 1, da presente matrícula, fica CANCELADA, em vista da --  
quitação outorgada pelo credor - Cri, digo, Crédit D'Escompte, por documento particular assinado em São Paulo-SP., em --  
15 de setembro de 1986.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

Av. 9/14.812 - Em 24 de fevereiro de 1988.-

Pela Escritura registrada sob nº 1/19.844, a Ocidental - Comércio, Indústria e Construções Ltda., transmitiu, por venda, à CIMENTO SANTA RITA S/A., parte do imóvel constante da presente matrícula, com 68.350,00 metros quadrados.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada, e foi extraída conforme art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.- CERTIFICO MAIS E FINALMENTE, que sobre o REMANESCENTE À SER APURADO do imóvel constante da presente matrícula NÃO PESAM quaisquer ônus reais, inclusive compromisso de venda e compra, hipoteca, penhora, arresto, sequestro, bem como registro e averbação de citação em ações reais ou pessoais, reipersecutórias.- Todo o referido é verdade e dou fé. Data e hora abaixo indicadas.

ESCREVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto do Oficial

NÉLIA APARECIDA EMMERT MANGINI

VALQUIRIA APARECIDA POSSE ALBUQUERQUE

LENIRA TEIXEIRA DE CARVALHO FERNANDES

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

Prepostos / Escreventes

(continua no verso)

Ao Oficial.: R\$ 18,92  
Ao Estado.: R\$ 5,38  
Ao IPESP.: R\$ 3,98  
Ao Reg.Civil R\$ 1,00  
Ao Trib.Just R\$ 1,00  
Total.: R\$ 30,28  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:23:14 horas do dia 02/10/2009.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



01481202102009

Pag.: 005/0





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE  
Pessoas Físicas, Tabelião de Protestos de Atos e  
Arquivos de Registro de Imóveis e Anexos

**CERTIFICAÇÃO** - A presente certificação foi lavrada nos arquivos do  
registro imobiliário da Delegação, desta Comarca, e consta a matricula do seguinte teor:

Livro nº 2

Registro  
Cível

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
São Roque

matricula

225.244

folha

01

São Roque,

05

de Janeiro

de 1977

**IMÓVEL:- IM TERRENO, com a área de 1.102.742,55 metros qua-**  
**drados, identificado como o Remanescente do imóvel**  
**denominado BLENDAS PONTE ALTA I, situado no Bairro e lugar de-**  
**denominado "Estiva" ou "Ponte Alta", perímetro urbano do Municí-**  
**pio de Aracariquema, desta Comarca de São Roque SP., assim**  
**descrito: começa no marco M-18, junto a certa limite da faixa**  
**de domínio do DER da Rodovia SP 280 - Castello Branco, lado**  
**esquerdo, sentido Capital, km 47 + 522 metros; daí segue no**  
**rumo 346. 41' 30", na distância de 103,00 metros até a margem**  
**da Estrada Velha para Aracariquema, atual SBE = 310, confronta-**  
**ndo com Oscar Pereira Barros, anteriormente com viúva Magda**  
**la e outros, até encontrar o marco M-18; daí deite a es-**  
**querda e segue passando pelos pontos 24-E ao 21-E, confronta-**  
**ndo com Estrada Velha para Aracariquema, atual SBE = 310;**  
**com as seguintes rumos e distâncias: M-18 ao 24-E, com rumo**  
**de 330. 33' 10" SE e 20,75 metros; 24-E ao 23-E, com rumo de**  
**103. 05' 45" SE e 80,75 metros; 23-E ao 22-E com rumo de 100. 53' 53" SE e 20,75 metros; 22-E ao 21-E, com rumo de 100. 53' 53" SE e 48,74 metros; 21-E ao 20-E, com rumo de 210. 20' 43" SE e 17,07 metros; 20-E ao 19-E com rumo de 240. 19' 48" SW e 17,62 metros; 19-E ao 18-E com rumo de 240. 19' 48" SW e 33,09 metros; 18-E ao 17-E com rumo de 140. 01' 31" SW e 42,63 metros; 17-E ao 16-E com rumo de 070. 23' 56" SW e 12,73 metros; 16-E ao 15-E com rumo de 050. 34' 10" SW e 23,57 metros; 15-E ao 14-E com rumo de 050. 39' 48" SE e 30,34 metros; 14-E ao 13-E com rumo de 120. 12' 52" SE e 19,02 metros; 13-E ao 12-E com rumo de 190. 12' 13" SW e 13,16 metros; 12-E ao 11-E com rumo de 200. 17' 51" SW e 14,23 metros; 11-E ao 10-E com rumo de 200. 35' 39" SE e 51,42 metros; 10-E ao 9-E com rumo de 030. 02' 10" SW e 35,01 metros; 9-E ao 8-E com rumo de 300. 26' 23" SW e 33,91 metros; 8-E ao 7-E com rumo de 330. 12' 36" SW e 34,06 metros; 7-E ao 6-E com rumo de 430. 48' 33" SW e 21,27 me-  
tros; 6-E ao 5-E com rumo de 410. 00' 30" SW e 17,12 metros; 5-E ao 4-E com rumo de 060. 29' 08" SW e 19,03 metros; 4-E ao 3-E com rumo de 170. 46' 11" SW e 40,43 metros; 3-E ao 2-E com rumo de 240. 17' 00" SW e 45,40 metros; 2-E ao 1-E com rumo de 080. 19' 45" SW e 41,32 metros; 1-E ao 0-E com rumo de 050. 23' 29" SE e 60,76 metros; 0-E ao 310 com rumo de 010. 460. 58" SW e 20,44 metros; do marco M-18, localizada a margem direita da Estrada Velha para Aracariquema deite, a esquerda e segue passando pelos pontos K, L, M, N, nos rumos São. ao SE, 480. 30' SE, 410. 30' SE, 240. 20' SE e 340. 00' SE nas distâncias de 291,00 metros; 770,00 metros; 130,00 me-  
tros, 244,00 metros e 244,00 metros, confrontando com Cimento Santa Rita S/A, antigamente com Emilio Guerra e sua mulher até atingir o marco M-1; daí segue passando pelos pontos O, P, Q, R e S nos rumos 100. 58' SE, 200. 44' SE, 150. 53' SE,**

(continua no verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

JOSE ALVES - Oficial

MARCOS IDELI NOVA - Substituto do Oficial

HELENA REICHA EMMERT MANDINI

MARCURIA JOAQUIM DA ROSSE ALBUQUERQUE

LENIRA THIERIA DE CARVALHO FERNANDES

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HELLEN MARTINS DE OLIVEIRA

Procurador da Delegação

Pág. 001/005

Certidão na última página

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Roque - SP

3755-AA-002341

3755-1000-5762





matrícula  
25.844

ficha  
01

16o. 41' SE, 43o. 49' SE e 25o. 24' SE nas distâncias de 137,60 metros, 28,00 metros, 58,50 metros, 54,00 metros, 51,00 metros e 33,50 metros, confrontando com Cimento Santa Rita S/A, antigamente Companhia de Cimento Portland, até atingir o marco N-2; daí deflete atentadamente à esquerda e segue passando pelos pontos C1, C2, C3, C4 e B3 nos rumos 03o. 20' NW, 11o. 30' NE, 48o. 10' NE, 18o. 10' NE, 17o. 10' NE, 44o. 30' SW e distâncias de 203,00 metros, 70,00 metros, 290,00 metros (pele correio e Jusante), 205,00 metros, 287,00 metros e 45,00 metros confrontando com terrenos da Cimento Santa Rita S/A, antigamente Abílio Viles e outros, até atingir o ponto T, às margens da Rodovia SP 280, Castello Branco, altura do Km 43 a 440 metros; deste ponto segue acompanhando a referida rodovia e com ela confrontando no sentido capital - interior, rumo distância de 1.843,00 metros, indo atingir o marco N-13; ante tiveram início estas divisas e confrontações, encerrando o perímetro;-

PROPRIETARIA:- TEVENI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., com sede em São Paulo, Capital, A Avenida Graça-olheiro Faria Lima, n. 222, 10o. andar, Conjunto 103, inscrita no CNPJ nº 06.970.892/0001-21.e

REGISTRO ANTERIOR:- R. 12/14.667.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

Av. 1/25.844 - Em 03 de Janeiro de 1.994.

A presente matrícula, foi aberta, a requerimento da proprietária, subscrito em São Paulo, SP., aos 01 de Outubro de 1.994.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

Av. 2/25.844 - Em 16 de Janeiro de 1.997.

Nos termos do parag. 1o. art. 213 da Lei 6.015/73 em correção de erro evidente, procede-se a presente para constar que o imóvel descrito nesta, do marco N ao marco M-1, mede 105,00 metros, confrontando com Cimento Santa Rita S/A., e não 244,00 metros como constou; e que a data correta da Averbação (continua na ficha 02)





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Livro n.º 2

Registro  
Geral

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
São Roque

matrícula  
25.844

folha  
02

São Roque, de de 19

n. 1 e 03 de Janeiro de 1.997 e não 1.996, como constou.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

R. 5/25.844 - Em 16 de Janeiro de 1.997.

Pela escritura lavrada no 215. Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, em 12 de Agosto de 1.996, livro 2.348, fls. 216, retificada por outra lavrada nas mesmas Notas em 26 de Setembro de 1.996, livro 2.351, fls. 259, a proprietária TEVE-RE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA A FERNANDO CAMPAIO FERREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 1.578.548 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 004.093.328-67, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, com endereço comercial à Avenida Luis Carlos Berrini, n. 1.253, 8º andar, e MARCOS CAMPAIO FERREIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 7.993.707 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 935.817.429-53, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nas terras da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 2.090, no RJ. Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com MARIA BEATRIZ MAGGIENGO FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 18.830.760 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 206.393.189-67, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Espanha, n. 104, para garantia do fiel cumprimento das obrigações até o valor de US\$ 9.300.000,00 (nove milhões de dólares norte-americanos), equivalentes na data do título a R\$ 8.094.400,0 (oito milhões, noventa e quatro mil e quatrocentos reais), assumidas no termo da Acordo referido no título, subscrito em 10/05/96, editado em 10/06/96, cuja vigência e efeito estarão em vigor até que a totalidade das obrigações assumidas tenham sido cumpridas, juntamente com os imóveis matriculados sob ns. 2.026 e 3.546 neste Cartório, e o matriculado sob n. 92.677, e fracionamento correspondente à 84,80% do imóvel matriculado sob n. 17.524, do Registro Mobiliário de Barueri.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 4/25.844 - Em 14 de abril de 2.003.

(continua no verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP  
ARI JOSÉ ALVES - Oficial  
MARCOS HIDERI NOMEIA - Substituto do Oficial  
NÉLIA APARECIDA ENNERT FRANZINI  
VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA ALBUQUERQUE  
LENIRA TEIXEIRA DE CARVALHO FERNANDES  
WALDNEY ANTONIO GARCIA  
NÉSLEI MARTINS DE OLIVEIRA  
Praticantes / Subalternos

Pág. 003/006  
Certidão na última página



matrícula

25.844

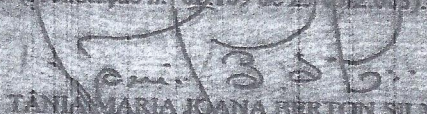
ficha

02

volume

Por requerimento da proprietária, subscrito em São Paulo, aos 20 de março de 2003, instruído com Instrumento Particular de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 04 de dezembro de 1998, procedeu-se a presente para constar que a **HIPOTECA** sujeitada pela R. 2, fica **CANCELADA**, à vista da quitação outorgada pelos credores **FERNANDO SAMPAIO FERREIRA** e **MARCOS SAMPAIO FERREIRA**, já qualificados. - (Prenotação n.º 62.109 de 25/02/03).

A SUBSTA.

  
TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVEIRO

Av. 5/25.844 - Em 04 de dezembro de 2003.

A proprietária **TEVERE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A**, atualmente sedida-se à Rodovia Presidente Castelo Branco, km 46, Rua 09 - Quadra 21, Lote 23, sala 06, em Aragariguanã SP., conforme cópia autenticada da Ata da Reunião de Diretoria realizada em 14/11/2002, registrada na JUCESP sob n.º 78.743/03-3, sendo esta em complemento ao título a seguir registrado. - (Prenotação n.º 34.107 de 26/11/2003).

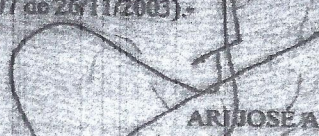
O OFICIAL

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 6/25.844 - Em 04 de dezembro de 2003.

Por requerimento subscrito em São Paulo, aos 26 de Novembro de 2003, instruído com cópias autenticadas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/04/2003, registrada na JUCESP sob n.º 78.941/03-9, dos Boletins de Subscrição, datados de 11/04/2003, Laudo de Avaliação e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/04/2003, registrada na JUCESP sob n.º 78.939/03-3 e Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14/07/2005, **TEVERE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A**, já qualificada, conferiu, para integralização de capital, no valor de R\$ 5.110.000,00 (cinco milhões, cento e dez mil reais), a **WADDLE PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.063.267/0001-41, com sede à Rua Libero Badaró, 293, 27.º andar, cj. 27 C, sala 31, centro, em São Paulo SP., o imóvel constante da presente matrícula. - Cadastro Municipal n.º 00099.00.00.0099.00.001.1 - V. V. (2003) R\$ 636.651,56. - (Prenotação n.º 84.107 de 26/11/2003).

O OFICIAL

  
ARI JOSÉ ALVES

Av. 7/25.844 - Em 29 de setembro de 2010

(continua na ficha 03)

Pag.: 004/006

Certidão na última página





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Livro nº 2

Registro  
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula  
25.844

folha  
03

Em 29 de setembro de 2010

A proprietária WADDLE PARTICIPAÇÕES S/A teve sua sede alterada para a Via Anchieta, km 14, sala 02, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo SP, conforme cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/01/2005, registrada na JUCESP sob n.º 116.706/05-3 e requerimentos subscritos em Aracatiguama SP, aos 20/07/2010 e 09/09/2010. (Prenotação n.º 108.818 de 23/09/2010).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 8/25.844 - Em 29 de setembro de 2010

Por requerimentos subscritos em Aracatiguama SP, aos 20/07/2010 e 09/09/2010, instruídos com Certidões expedidas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/08/2010 (petições protocoladas sob n.ºs 1164095/10-9 e 1164096/10-2), cópias autenticadas das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28/12/2009, registradas na JUCESP sob n.ºs 43.433/10-8 e 43.434/10-1, do Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 17/12/2009, da descrição do bem imóvel, do balanço patrimonial levantado em 30/11/2009 e do Laudo de Avaliação datado de 21/12/2009, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta, avaliado por R\$ 5.110.000,00 (cinco milhões, cento e dez mil reais), passou a integrar o patrimônio da TEVERE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede à Alameda Roberto Barle Marx, n.º 630, Bairro Ecoville, em Aracatiguama SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.970.592/0001-91, que incorporou a WADDLE PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada - V. V. (2010) R\$ 598.127,59. (Prenotação n.º 108.818 de 23/09/2010).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 9/25.844 - Em 29 de setembro de 2010

Por requerimentos subscritos em Aracatiguama SP, aos 20/07/2010 e 09/09/2010, instruídos com cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2010, registrada na JUCESP sob n.º 1167.868/10-0, procede-se a presente para constar que a proprietária TEVERE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, teve sua denominação alterada para ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A. (Prenotação n.º 108.818 de 23/09/2010).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

CERTIFICAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP  
ARI JOSÉ ALVES - Oficial  
MARCOS HIDEKI NOMURA - Substituto do Oficial  
NÉLIA APARECIDA ENVERT MANGINI  
VALQUIRIA APARECIDA FOSSE ALBUQUERQUE  
LENIRA TEIXEIRA DE CARVALHO FERNANDES  
WALDNEY ANTONIO GARCIA  
HERLEY MARTINS DE OLIVEIRA  
Empresário/Escrevente

Pag.: 005/008

Certidão na última página

Ofício de Registro de Imóveis e Arquivos  
Comarca de São Roque - SP

3755-AA 002343

175-10008-010



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO ROQUE - SP**

ARTEJOSE ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto do Oficial  
NELIA APARECIDA IMMERT MANGINI  
VALQUIRIA APARECIDA POSSE ALBUQUERQUE  
LENIRA TEIXEIRA DE CARVALHO FERNANDES  
WALDINEY ANTONIO GARCIA  
NESLEI MARTINS DE OLIVEIRA  
Propostos / Escreventes

EM BRANCO

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 25844**

Ac. oficial... R\$ 19,61  
Ac. Estado... R\$ 5,57  
Ac. IPESP... R\$ 4,13  
Ac. Reg. Civil R\$ 1,03  
Ac. Trib. Just. R\$ 1,03  
Total... R\$ 31,37  
SELLOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:16:23 horas do dia 29/09/2010.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCCJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle da certidão:



Pag.: 006/006





# **PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA**

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica  
SEPLAN - planejamento@aracariguama.sp.gov.br

## **MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 021/2010**

Em atendimento à Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Art. 5º - que trata do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convenio, declaramos para os devidos fins que, com relação à implantação do Condomínio Logístico pretendida pela Succespar Engenharia Ltda., localizada na Rodovia SP 280 - Castelo Branco Km 46, a Prefeitura Municipal de Araçariguama, delega aos órgãos Estaduais competentes o licenciamento ambiental do empreendimento ora apresentado no Estatuto Ambiental Simplificado - EAS, visto que não possui equipe técnica habilitada para proceder o licenciamento ambiental ao referido empreendimento. Declaramos que a municipalidade nada tem a se opor quanto à instalação e o operação do empreendimento em questão na localidade referida.

  
Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento  
e Gestão Estratégica

Araçariguama, 21 de Outubro de 2010



# PROJETO COMPLETO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

FOLHA

01/14

ASSUNTO

PROJETO DE APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

LOCAL

RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. 1:5000

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

QUADRO DE ÁREAS (M2)

VER QUADRO DE ÁREAS NA FOLHA 02/14

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 2061/10 Data: 12/12/10

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

IMPLANTAÇÃO E CORTES DO TERRENO

FOLHA

02/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

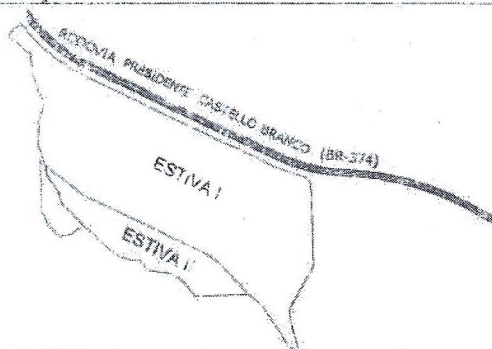
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



### QUADRO DE ÁREAS

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| ÁREA DO TERRENO:               | 1.350.842,55 M²        |
| ÁREA ESTIVA I:                 | 1.102.742,55 M²        |
| ÁREA ESTIVA II:                | 228.100,00 M²          |
| ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:         | 282.875,24 M²          |
| ÁREA COMPUTÁVEL:               | 245.070,48 M²          |
| ÁREA NÃO COMPUTÁVEL:           | 17.804,76 M²           |
| ÁREA PERMEÁVEL:                | 622.068,48 m² - 56,41% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO:              | 19,75 %                |
| COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: | 0,18                   |

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE MÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 2061/10 Data: 12/12/13

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

IMPLANTAÇÃO E CORTES DO TERRENO

FOLHA

03/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

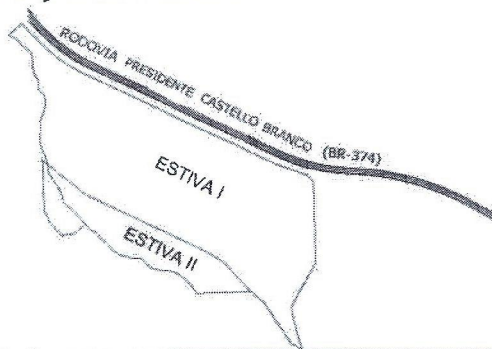
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



## QUADRO DE ÁREAS:

VER QUADRO DE ÁREAS NA FOLHA 02/14

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo nº 4001/10 Data: 12/12/13

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

TERRAPLANAGEM - CORTES

FOLHA

05/05

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

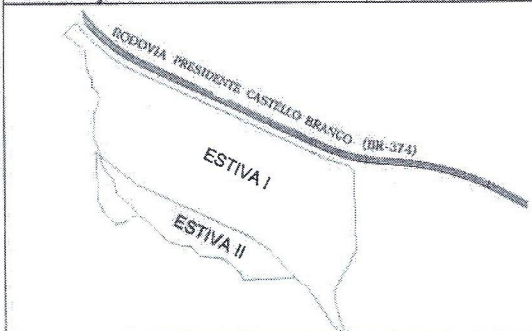
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

## QUADRO DE ÁREAS

VER PRANCHA 01/05

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CAU A9194-4 RRT 1950764  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CAU A9194-4 RRT 1950764  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 8068/10 Data: 27/02/2014

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



[illegible]













# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

1. Número 0000091383 / 2012 2. Sigla/Número/Ano do Processo 00000005175 / 2010

A(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo identificada(s) compromete(m)-se, por si e por seus herdeiros ou sucessores, perante a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo a executar, dentro do prazo estipulado, as medidas abaixo descritas, visando à recuperação da área indicada na planta anexa com objetivo de mitigar os danos causados pela atividade, empreendimento ou obra licenciada.

|                                                                                                                                 |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 3. Nome da pessoa física ou jurídica (compromissário)<br>TEVERE EMP E CONSTRUÇÕES LTDA                                          | 4. CPF ou CNPJ<br>57970592000191                |
| 5. Nome do Procurador ou Representante Legal<br>CESAR AUGUSTO PIRES VIANA                                                       | 6. CPF ou CNPJ<br>00375539921                   |
| 7. Denominação da propriedade<br>Gleba "Estiva I" e "Estiva II"                                                                 | 8. Área total da propriedade (ha)<br>135,552000 |
| 9. Localização da propriedade (endereço, bairro, distrito, loteamento)<br>RODOVIA CASTELO BRANCO KM 46, pista sentido São Paulo | 10. CEP<br>18147-000                            |
|                                                                                                                                 | 11. Município<br>ARAÇARIGUAMA                   |
| 12. Coordenadas Geográficas de acordo com a planta<br>7403700 Latitude                                                          | 291400 Longitude                                |
| 13. Tipo de atividade, obra ou empreendimento<br>Movimentação de Terra                                                          | 14. Área total a ser recuperada<br>17,034800    |

### 15. Medidas de recuperação ambiental a serem executadas:

1. EFETUAR O PLANTIO DE 28.960 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E SESENTA) MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS NAS ÁREAS VERDES DAS GLEBAS "ESTIVA I" E "ESTIVA II", NOS LOCAIS INDICADOS NA PLANTA QUE ACOMPANHA ESTE TCRA, DENOMINADA "PROJETO DE ENRIQUECIMENTO FLORESTAL DE ÁREA VERDE - REVISÃO Nº 04, DE 22/08/12".

1.1. DEVERÃO SER UTILIZADAS, NO MÍNIMO, 80 (OITENTA) ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DIFERENTES, DE OCORRÊNCIA REGIONAL DO ECOSISTEMA FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL, CONTEMPLANDO OS DOIS GRUPOS ECOLÓGICOS: PIONEIRAS (PIONEIRAS E SECUNDÁRIAS INICIAIS) E NÃO-PIONEIRAS (SECUNDÁRIAS TARDIAS E CLIMÁICAS), CONSIDERANDO-SE O LIMITE MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DUAS) ESPÉCIES PARA QUALQUER DOS GRUPOS (40%), COM RELAÇÃO AS ESPÉCIES SELECIONADAS PARA O PLANTIO, DEVERÃO SER UTILIZADAS, NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) ESPÉCIES ZOOCÓRICAS (20%) DA FLORA REGIONAL E 4 (QUATRO) ESPÉCIES ENQUADRADAS EM ALGUMA DAS CATEGORIAS DE AMEAÇA (5%).

1.2. ADOTAR MEDIDAS DE ISOLAMENTO DAS ÁREAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A INVASÃO DE ANIMAIS DE PASTOREIO, ASSIM COMO MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS.

1.3. REALIZAR OS DEVIDOS TRATOS CULTURAIS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS POR, NO MÍNIMO, 32 (TRINTA E DOIS) MESES OU ATÉ O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS MUDAS. DEVERÁ HAVER REPOSIÇÃO DAS MUDAS QUE POR VENTURA VIEREM A MORRER, SENDO ACEITÁVEL, NO MÁXIMO, 5% DE FALHAS.

1.4. O PRAZO MÁXIMO PARA O PLANTIO DAS 28.960 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E SESENTA) MUDAS É DE 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - TCRA.

2. DEVERÃO SER APRESENTADOS RELATÓRIOS TÉCNICOS QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DESTES TERMO, NOS SEQUINTE PRAZOS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES TCRA:

- ATÉ 12 (DOZE) MESES (10/09/2013) - 1º RELATÓRIO: COMPROBATÓRIO DA CONCLUSÃO DO PLANTIO DAS 28.960 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E SESENTA) MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS.  
- ATÉ 20 (VINTE) MESES (10/09/2014) - 2º RELATÓRIO: COMPROBATÓRIO DOS DEVIDOS TRATOS CULTURAIS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS REALIZADOS E DA REPOSIÇÃO DAS MUDAS MORTAS, RELATANDO A SITUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS MUDAS PARA CADA UMA DAS ÁREAS PLANTADAS.  
- ATÉ 28 (VINTE E OITO) MESES (10/01/2016) - 3º RELATÓRIO: COMPROBATÓRIO DOS DEVIDOS TRATOS CULTURAIS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS REALIZADOS E DA REPOSIÇÃO DAS MUDAS MORTAS, RELATANDO A SITUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS MUDAS PARA CADA UMA DAS ÁREAS PLANTADAS.  
- ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) MESES (10/09/2016) - 4º RELATÓRIO (FINAL): COMPROBATÓRIO DOS DEVIDOS TRATOS CULTURAIS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS REALIZADOS E DA REPOSIÇÃO DAS MUDAS MORTAS, RELATANDO A SITUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS MUDAS PARA CADA UMA DAS ÁREAS PLANTADAS.

2.1. OS RELATÓRIOS TÉCNICOS DEVERÃO CONTER FOTOGRAFIAS GEORREFERENCIADAS QUE COMPROVEM OS PLANTIOS EFETUADOS EM CADA ÁREA, AS ESPÉCIES DE MUDAS PLANTADAS, AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS, A REPOSIÇÃO DAS MUDAS MORTAS E A SITUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS MUDAS PARA CADA UMA DAS ÁREAS PLANTADAS. NO 4º RELATÓRIO (FINAL) DEVERÃO TAMBÉM SER APRESENTADAS FOTOS DA CONDIÇÃO/VIGOR DAS ÁRVORES PLANTADAS E A PORCENTAGEM DE FALHAS DE PLANTIO/MUDAS MORTAS, BEM COMO A PORCENTAGEM DE SOBREVIVÊNCIA E ALTURA MÉDIA DAS ÁRVORES EM CADA ÁREA DE PLANTIO.

2.2. TODOS OS RELATÓRIOS DEVERÃO SER ELABORADOS E ASSINADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM RECOLHIMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).

23. Data da expedição

10/09/2012

24. Agência Ambiental da CETESB

CETESB/CJI - Agência Ambiental de Itu

26. Assinatura da 1ª Testemunha

CASSIANO ORLATI  
RG. 23.017.165-5

27. Assinatura da 2ª Testemunha

3941444-6

28. Assinatura do Gerente da Agência Ambiental e carimbo

29. Assinatura do Proprietário ou Representante Legal

Ezio Mantovazza  
Gerente da Agência Ambiental de Itu  
CREA 0600803895  
Nº Reg.: 61.5965-6





# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

1. Número

0000091383 / 2012

2. Sigla/Número/Ano do Processo

00000005175 / 2010

16. Cronograma para execução das medidas de recuperação e entrega dos relatórios de acompanhamento a contar da data de assinatura

1 mês(es) para o início das medidas de recuperação (10/10/2012)

36 mês(es) para a execução total das medidas de recuperação (10/09/2015)

12 mês(es) para entrega do 1º relatório de acompanhamento (10/09/2013)

Periodicidade de 8 mês(es) para entrega dos relatórios de acompanhamento

17. Nome do Técnico responsável pela planta e memorial descritivo

Ademir Oliveira de Souza

18. Nº CREA

0801640646

19. Nº ART

92221220120615085

20. Exigências Técnicas de Recuperação Florestal:

- Deverão ser observadas as Resoluções SMA nº 08/2008, nº 47/2003 e nº 21/2001 que fixam orientações para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e dão providências correlatas;
- Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encharcamento do solo;
- Após a realização do plantio deverão ser executados os tratos culturais, como controle de insetos e plantas invasoras, que deverão ocorrer pelo período necessário ao pegamento das mudas e à medida que forem ocorrendo as falhas no plantio original as mudas devem ser repostas, sendo admissível, ao final desse período, um máximo de 5% de falhas;
- Os Relatórios Técnicos de Acompanhamento do TCRA deverão ser entregues na unidade da CETESB na qual o termo foi firmado.

21. Valor da recuperação ambiental para efeito de cobrança do Título Extrajudicial

R\$ 302.048,15 / 16.980,05 UFESP's

22. Condições do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

A Autoridade Ambiental CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, celebra o presente Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - T.C.R.A. com a pessoa física ou jurídica e identificada acima, nos seguintes termos:

- O valor da recuperação ambiental é neste ato fixado, para todos os efeitos legais, de acordo com o estabelecido no item 21 deste T.C.R.A. e não contempla eventual dano ambiental causado a terceiro;
- Na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos previstos no presente instrumento, o compromissário pagará, a título de multa moratória, o valor de 0,16% da quantia constante do item 21, por dia de atraso no cumprimento da obrigação;
- Caso o Estado de São Paulo tenha que ingressar em juízo para a execução de qualquer das obrigações assumidas pelo compromissário neste instrumento, será cobrada a multa moratória prevista no inciso II, ou outra que venha a ser fixada pelo juiz, se mais elevada, a contar da mora no cumprimento do cronograma estabelecido no item 16 até o efetivo cumprimento da obrigação;
- O valor da recuperação fixado no item 21 é definido com base nos custos de mercado para recuperação da área indicada no item 14 e será atualizado monetariamente pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP a partir da data da assinatura deste TCRA;
- O presente compromisso tem sua vigência limitada ao prazo final fixado no item 16 admitindo-se prorrogação desde que comprovado a existência de fatores não imputáveis ao compromissário, devidamente aceitos pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- O foro da comarca onde está localizado o imóvel objeto da degradação é o competente para dirimir as questões decorrentes deste compromisso;
- O presente Termo é firmado em 3 (três) vias de igual forma e teor pelo compromissário na presença do garante ambiental e de duas testemunhas abaixo assinadas, que igualmente rubricam a planta, em 3 (três) vias.

23. Data da expedição

10/09/2012

24. Agência Ambiental da CETESB

CETESB/CJI - Agência Ambiental de Itu

25. Assinatura da 1ª Testemunha

CASSIANO ORLATTO  
RG. 23.017.165-5

27. Assinatura da 2ª Testemunha

Moisés de Jesus 39411444-6

28. Assinatura do Garante da Agência Ambiental e carimbo

Ezio Mantegazza  
Gerente da Agência Ambiental de Itu  
CREA 0600893895  
Nº Reg.: 61.5965-6

29. Assinatura do Proprietário ou Representante Legal



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****AUTORIZAÇÃO**

|                                                                                                                                                     |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| <b>1. Número</b><br>000091458 / 2012                                                                                                                |                                                              | <b>2. Sigla/Número/Ano do Processo</b><br>00000005175 / 2010                             |                                     |                                    |                                |
| <b>3. Nome do Interessado</b><br>TEVERE EMP E CONSTRUÇÕES LTDA                                                                                      |                                                              | <b>4. CPF ou CNPJ</b><br>57970592000191                                                  |                                     |                                    |                                |
| <b>5. Denominação da Propriedade</b><br>Gleba "Estiva I" e "Estiva II"                                                                              |                                                              | <b>6. Área total da propriedade. (ha)</b><br>135,552000                                  |                                     |                                    |                                |
| <b>7. Localização da Propriedade (endereço, bairro, distrito, loteamento)</b><br>RODOVIA CASTELO BRANCO KM 48, pista sentido São Paulo              |                                                              | <b>8. CEP</b><br>18147-000                                                               | <b>9. Município</b><br>ARAÇARIGUAMA |                                    |                                |
| <b>10. Cartório de Registro de Imóveis</b><br>1º - SÃO ROQUE<br>1º - SÃO ROQUE                                                                      |                                                              | <b>11. N(º)s Registros ou matrícula(s)</b><br>14812<br>25844                             |                                     |                                    |                                |
| <b>12. Finalidade do Pedido</b><br>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE PLATÔS ONDE SERÃO INSTALADAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA/INDÚSTRIAS.          |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
| <b>13. Classificação da Área Protegida por Legislação Específica.</b><br>Área Comum Não protegida                                                   |                                                              | <b>14. Nome da Área Protegida por Legislação Específica.</b><br>Área Comum Não protegida |                                     |                                    |                                |
| <b>15. Documentos Relacionados</b>                                                                                                                  |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                         | <b>Nº</b>                                                    | <b>Data de Emissão</b>                                                                   |                                     |                                    |                                |
| CETESB - TRPAV Lote                                                                                                                                 | 000091442/2012                                               | 10/09/2012                                                                               |                                     |                                    |                                |
| CETESB - TCRA Licenciamento                                                                                                                         | 000091383/2012                                               | 10/09/2012                                                                               |                                     |                                    |                                |
| <b>16. Autorização para Intervenção em Várzea / Corte de Vegetação / Intervenção de APP</b>                                                         |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
| <b>Discriminação</b>                                                                                                                                | <b>Tipo Vegetação</b>                                        | <b>Estágio Sucessão</b>                                                                  | <b>Área Autorizada em (ha)</b>      |                                    |                                |
| Área Comum Não protegida                                                                                                                            | Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) ( | Estágio Secundário Inicial                                                               | 1,723677                            |                                    |                                |
| Área Comum Não protegida                                                                                                                            | Vegetação exótica com sub-bosque                             | Estágio Secundário Inicial                                                               | 13,215928                           |                                    |                                |
| <b>Total (em ha)</b>                                                                                                                                |                                                              |                                                                                          | 14,939605                           |                                    |                                |
| <b>17. Autorização para Corte da Árvore Isolada</b>                                                                                                 |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
| <b>Discriminação</b>                                                                                                                                | <b>Nome Espécie</b>                                          | <b>Nº de Árvores</b>                                                                     | <b>Nº de Árvores/ha</b>             |                                    |                                |
| <b>Total (em unidades)</b>                                                                                                                          |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
| <b>18. Autorização para Execução de Plano de Manejo Florestal</b>                                                                                   |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
| <b>Discriminação</b>                                                                                                                                | <b>Tipo vegetação</b>                                        | <b>Estágio de Sucessão</b>                                                               | <b>Espécie Manejada</b>             | <b>No. indivíduos Manejados/ha</b> | <b>Área Autorizada (em ha)</b> |
| <b>Total</b>                                                                                                                                        |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
| <b>19. Observações:</b>                                                                                                                             |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
| 1) AUTORIZAÇÃO AMPARADA NO QUE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 12.651/2012 E NO QUE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 11.428/2006 E RESOLUÇÃO SMA Nº 31/2009. |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |
| 2) NÃO PODERÁ HAVER INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DA PROPRIEDADE.                                                           |                                                              |                                                                                          |                                     |                                    |                                |

|                                            |                                                                                 |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20. Data da expedição</b><br>10/09/2012 | <b>21. Agência Ambiental da CETESB</b><br>CETESB/CJI - Agência Ambiental de Itu |
| <b>22. Data da validade</b><br>10/09/2013  | <b>23. Assinatura do Gerente da Agência Ambiental</b>                           |

Ezio Marzagazza  
Gerente da Agência Ambiental de Itu  
CREA 0800893895  
Nº Reg.: 61.5965-6





# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### AUTORIZAÇÃO

1. Número

0000091458 / 2012

2. Sigla/Número/Ano do Processo

00000005175 / 2010

#### Observações:

1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local de atividade para fins de fiscalização.

2º Somente terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado.

3º Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada na propriedade, na testada do terreno voltada para a via de circulação, placa com o tamanho mínimo de 1,50m X 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

· Número do Processo CETESB;

· Número de Autorização;

· Data da emissão;

· Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, se houver.

4º Esta Licença (ou autorização) não dá permissão para que a madeira resultante da supressão autorizada de vegetação (ou corte autorizado de árvores isoladas) seja escoada para fora dos limites da propriedade. A retirada da madeira para fora da propriedade dependerá do Documento de Origem Florestal - DOF, a ser obtido da seguinte forma:

· Preencher o Cadastro Técnico Federal do IBAMA, no endereço <http://www.ibama.gov.br>, disponível no link "Serviços on-line", "Documento de Origem Florestal - DOF". Se você está fazendo o cadastro pela primeira vez, clique na opção "Faça seu cadastro" e siga as demais instruções.

· Solicitar à Agência Ambiental da CETESB o lançamento do saldo de madeira a ser escoada no DOF;

· Emitir o DOF, por meio do endereço <http://www.ibama.gov.br>, acessar "Serviços on-line" e selecionar, em "Serviços", a opção "Documentos de Origem Florestal - DOF".

5º As áreas de Preservação Permanente, mesmo aquelas situadas no interior do perímetro autorizado, bem como as áreas de Reserva Legal, não poderão ser exploradas, a não ser se devidamente autorizada. Consideram-se de Preservação Permanente aquelas áreas situadas: a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja: 1) de 30(trinta) metros para os cursos d'água que tenham de menos de 10(dez) metros de largura; 2) de 50(cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10(dez) a 50(cinquenta) metros de largura; 3) de 100(cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50(cinquenta) a 200(duzentos) metros de largura; 4) de 200(duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200(duzentos) a 500(seiscientos) metros de largura; 5) de 500(quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 500(seiscientos) metros; b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais; c) nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água" qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50(cinquenta) metros de largura; d) no topo de morros, montes, montanhas e serras; e) nas encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% de linha de maior declive; f) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; g) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100(cem) metros em projeções horizontais; h) em altitude superior a 1.800(mil e oitocentos) metros qualquer que seja a vegetação; 6º É expressamente proibido o uso do fogo para os fins desta Autorização. 7º É proibido o corte raso no interior da Reserva Legal. 8º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

|                       |            |                                                |                                       |
|-----------------------|------------|------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 20. Data da expedição | 10/09/2012 | 21. Agência Ambiental da CETESB                | CETESB/CJI - Agência Ambiental de Itu |
| 22. Data da validade  | 10/09/2013 | 23. Assinatura do Gerente da Agência Ambiental |                                       |

Ezio Marzaglia  
Gerente da Agência Ambiental de Itu  
CREA 0600893895  
Nº Reg.: 61.5965-6





# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE

1. Número

0000061442 / 2012

2. Sigla/Número/Ano do Processo

00000005175 / 2010

3. Nome da pessoa física ou jurídica (compromissário)

TEVERE EMP E CONSTRUÇÕES LTDA

4. CPF ou CNPJ

57970592000191

5. Nome do Procurador ou Representante Legal

CESAR AUGUSTO PIRES VIANA

6. CPF ou CNPJ

00375539921

7. Denominação da propriedade

Gleba "Estiva I" e "Estiva II"

8. Área total da propriedade

135,552000

9. Localização da propriedade (endereço, bairro, distrito, loteamento)

RODOVIA CASTELO BRANCO KM 46, pista sentido São Paulo

10. CEP

18147-000

11. Município

ARAÇARIGUAMA

12. Cartório de registro de imóveis

1º - SÃO ROQUE

2º - SÃO ROQUE

13. N°(s) registro(s) ou matrícula(s)

14812

25844

14. Qualificação da Área Verde do Lote

Área de 44,567593 ha, correspondente a 32,880000 % da área total da propriedade

15. Coordenadas Geográficas de acordo com a planta

7403600

290800

16. Prazo para cumprimento do Termo

12 meses (10/09/2013)

17. Valor da Área Verde do Lote

R\$ 242.798,58 13.166,95 UFESP's

18. Nome do Técnico responsável pela planta e memorial descritivo

Ademir Oliveira de Souza

19. N° CREA

0601540646

20. N° ART

92221220120615085

21. Condições do Termo:

Eu (nós) abaixo assinado(s), legítimo(s) proprietário(s) do imóvel acima referido, perante a autoridade florestal que também assina este Termo e a vista do que determinam o Art. 25 da Lei Federal nº. 12651, de 25/05/12, com nova redação dada pela Medida Provisória nº571 de 25/05/12, Lei Federal 11.428, de 22/12/2006, Lei Estadual 13.550, de 02/06/2009 e Resolução SMA 31, de 19/05/2009, comprometo-me (comprometemo-nos) a:

I. Preservar e a recuperar, quando necessário, a Área Verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local de minha (nossa) propriedade, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente;

II. Efetuar a inscrição (avaliação) do presente Termo, bem como da planta e memorial descritivo da Área Verde, no Cartório de Registro de Imóveis competente, com exceção de lote com área total menor que 1.000m2, conforme dispense prevista no inciso V do artigo 3º da Resolução SMA 31, 19/05/2009;

III. Manter o presente Termo sempre bom, firme valioso inclusive pelos herdeiros e sucessores;

IV. O presente compromisso terá eficácia de Título Executivo Extrajudicial, nos termos do artigo 585, II, do Código de Processo Civil, podendo o acordo ser diretamente executado pelo Estado, sem necessidade de ação de conhecimento para declarar a obrigação de realizá-lo;

V. O valor da Área Verde, estabelecido no item 17, é definido com base no valor da terra determinado pela Prefeitura Municipal no Imposto Territorial Urbano - IPTU, no ano anterior ao da assinatura do presente termo e será atualizado monetariamente pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP;

VI. Na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos previstos no presente instrumento, o compromissário pagará, a título de multa moratória, o valor de 0,16% da quantia constante do item 17, por dia de atraso no cumprimento da obrigação;

VII. Caso o Estado de São Paulo tenha que ingressar em juízo para a execução de qualquer das obrigações assumidas pelo compromissário neste instrumento, será cobrada a multa moratória prevista no inciso VI, ou outra que venha a ser fixada pelo juiz, se mais elevada, a contar da mora no cumprimento do prazo estabelecido no item 16 até o efetivo cumprimento da obrigação;

VIII. O presente compromisso tem sua vigência limitada prazo estabelecido no item 16, admitindo-se prorrogação desde que comprovado a existência de fatores não imputáveis ao compromissário, devidamente aceitos pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

IX. O foro da comarca onde está localizado o imóvel objeto da degradação é o competente para dirimir as questões decorrentes deste compromisso;

X. O presente Termo é firmado em 3 (três) vias de igual forma e teor pelo compromissário na presença da autoridade florestal e de duas testemunhas abaixo assinadas, que igualmente rubricam a planta, em 3 (três) vias.

22. Data da expedição

10/09/2012

23. Agência Ambiental da CETESB

CETESB/CJI - Agência Ambiental de Itu

24. Assinatura da 1ª Testemunha

CASSIANO ORLATO  
RG. 23.017.165-5

25. Assinatura da 2ª Testemunha

RODRIGO AMARURY MEDEIROS

26. Assinatura do Gerente da Agência Ambiental e carimbo

Ezio Maria Jazza  
Gerente da Agência Ambiental de Itu  
CREA 060090395  
Nº Reg.: 61.5965-6

27. Assinatura do Proprietário ou Representante Legal

6.114.128-5





# MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura

## DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### ALVARÁ DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA Nº 030/2014

PROTOCOLO Nº 2068/10

DATA DE ENTRADA: 21/10/2010

NATUREZA DA OBRA: Projeto de Terraplenagem

PROPRIETÁRIO (s): Ecoville Empreendimentos e Construções S/A

Succespar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário S/A

LOCAL: Rodovia Presidente Castelo Branco

MUNICÍPIO: ARAÇARIGUAMA

MATRÍCULAS : 25.844 E 14.812

#### Quadro de Área

Área do Terreno 1.330.842,55 m<sup>2</sup>

Área Estiva I 1.102.742,55 m<sup>2</sup>

Área Estiva II 228.100,00 m<sup>2</sup>

Volume de Corte 2.092.615,91 m<sup>3</sup>

Volume de Aterro 1.549.259,35 m<sup>3</sup>

#### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Autor do Projeto e Responsável Técnico: Rodrigo Amaury de Medeiros

CAU: A9194-4 RRT: 1950764

O Alvará ora aprovado fica sujeito às disposições da Lei Complementar nº 068, de 19 de dezembro de 2005, Autógrafo nº 476/2005 que institui o Código de Obras Municipal. Ao término da movimentação, o interessado deverá comunicar a Prefeitura, com a apresentação da Nota Fiscal da empresa executora do serviço, a quitação do ISS.

DATA EXPEDIÇÃO: 27/02/2014

PRAZO DE VALIDADE: 02 ANOS

  
Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento





# MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura  
**DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 162/2013

PROTOCOLO Nº 2061/10

DATA DE ENTRADA:

NATUREZA DA OBRA: Projeto de Aprovação de Condomínio Logístico

PROPRIETÁRIO (S): **Succespar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário S/A**

LOCAL: Rodovia Presidente Castelo Branco

LOTEAMENTO: Cintra Gordinho

MUNICÍPIO: ARAÇARIGUAMA

MATRÍCULA: 25.844 e 14.812

### ESPECIFICAÇÕES DA CONSTRUÇÃO:

|                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| TERRENO :                      | 1.330.842,55 m <sup>2</sup>        |
| Área Estiva I                  | 1.102.742,55 m <sup>2</sup>        |
| Área Estiva II                 | 228.100,00 m <sup>2</sup>          |
| Área Total Construída          | 262.875,24 m <sup>2</sup>          |
| Área Computável                | 245.070,48 m <sup>2</sup>          |
| Área Não Computável            | 17.804,76 m <sup>2</sup>           |
| Área Permeável                 | 622.069,46 m <sup>2</sup> - 56,41% |
| Taxa de Ocupação :             | 19,75%                             |
| Coefficiente de Aproveitamento | 0,18                               |

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Autor do Projeto e Responsável Técnico pela Obra : **Rodrigo Amaury de Medeiros**

CAU: RJ-831027020/D RRT: 1848810 e 1848542

O projeto ora aprovado fica sujeito as disposições da Lei Complementar Nº. 068, de 19 de dezembro de 2005, autógrafo nº. 476/2005 Dispõe sobre: Institui o código de obras, além da Lei 12342 de 22/09/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Lei 38069 de 14/12/93 Corpo de Bombeiros, além das normalizações das concessionárias de água, luz e telefone. Para obtenção do **Auto de Conclusão da Obra**, deverá o requerente apresentar a quitação do ISS e apresentação do número do contribuinte INSS.

DATA EXPEDIÇÃO:

12/12/2013

PRAZO DE VALIDADE DESTA ALVARÁ:

02 Anos

  
Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Página 1/1

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000001848542**

**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**



**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: A9194-6 **RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS**  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. Dados do Contrato**

CNPJ: 08.017.746/0001-82 Contratante: SucoPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA

Contrato: 002

Celebrado em 12/12/2013

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo do Contratante: Pessoas jurídicas de direito privado

Ação Institucional:

Data de início: 16/12/2013

Previsão de término: 16/07/2014

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. Dados da Obra/Serviço**

RODOVIA presidente Castelo Branco

Nº: km 46

Complemento: matrículas 25844 e 14812

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18147000

Cidade: ARAÇARIGUAMA

Coordenadas Geográficas: 0 0

**4. Atividade Técnica**

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 262,875,24

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**

responsabilidade técnica de execução de condomínio logístico

**6. Valor**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local 12 de 12 de 2013

Local

data

**RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS - CPF: 741.304.807-82**

**SucoPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA - CNPJ:**  
**08.017.746/0001-82**

**8. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser anexado documento RRT para comprovação de quitação

*estivada*





# Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 22.371, de 21 de dezembro de 2020

ATIVIDADE I  
RESP. TÉCNICA

|                                                      |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                     |  |                     |  |
|------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------------------|--|--------------------------------------------------------|--|---------------------|--|---------------------|--|
| Banco                                                |  | 001 - 9             |  |                             |  | 00190.00009 02396.224004 02375.359185 1 59400000006709 |  |                     |  |                     |  |
| Cedente                                              |  | CAU/SP              |  | Agência / Código do Cedente |  | Espécie                                                |  | Quantidade          |  | Número              |  |
| 2375359                                              |  | 15.131.560/0001-52  |  | 0712-9 / 80487-9            |  | R\$                                                    |  |                     |  | 23962240002375359-9 |  |
| Número do Documento                                  |  | CPF/CNPJ            |  | Vencimento                  |  | Valor documento                                        |  |                     |  |                     |  |
| 2375359                                              |  | 15.131.560/0001-52  |  | 11/01/2014                  |  | 67,00                                                  |  |                     |  |                     |  |
| (-) Desconto / Abatimento                            |  | (-) Outras deduções |  | (+/-) Mora / Multa          |  | (+/-) Outros acréscimos                                |  | (+/-) Valor cobrado |  |                     |  |
|                                                      |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                     |  |                     |  |
| Sacado                                               |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                     |  |                     |  |
| SuccesPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                     |  |                     |  |
| Instruções                                           |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                     |  |                     |  |
| CAU-SP-RRT - Exercício 2013 - R\$ 67,00              |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                     |  |                     |  |
| RRT Nº 1848542 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)    |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                     |  |                     |  |
| Autenticação mecânica                                |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                     |  |                     |  |

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

|                                                      |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
|------------------------------------------------------|--|-----------------|--|---------------|--|--------------------------------------------------------|--|--------------------|--|------------------------|--|
| Banco                                                |  | 001 - 9         |  |               |  | 00190.00009 02396.224004 02375.359185 1 59400000006709 |  |                    |  |                        |  |
| Local de Pagamento                                   |  |                 |  |               |  | Vencimento                                             |  |                    |  |                        |  |
| Pagável em qualquer Banco até o vencimento           |  |                 |  |               |  | 11/01/2014                                             |  |                    |  |                        |  |
| Cedente                                              |  |                 |  |               |  | Agência / Código do Cedente                            |  |                    |  |                        |  |
| CAU/SP                                               |  |                 |  |               |  | 0712-9 / 80487-9                                       |  |                    |  |                        |  |
| Data Documento                                       |  | Nº do Documento |  | Espécie Doc.  |  | Asseto                                                 |  | Data Processamento |  | Número                 |  |
| 12/12/2013                                           |  | 2375359         |  | DM            |  | N                                                      |  | 12/12/2013         |  | 23962240002375359-9    |  |
| Uso do Banco                                         |  | Carteira        |  | Espécie Moeda |  | Quantidade Moeda                                       |  | Valor Moeda        |  | (-) Valor do Documento |  |
|                                                      |  | 18              |  | R\$           |  |                                                        |  | X                  |  | 67,00                  |  |
| Instruções                                           |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| CAU-SP-RRT - Exercício 2013 - R\$ 67,00              |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| RRT Nº 1848542 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)    |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| (-) Desconto / Abatimento                            |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| (-) Outras Deduções                                  |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| (+/-) Mora / Multa                                   |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| (+/-) Outros Acréscimos                              |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| (+/-) Valor Cobrado                                  |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| 67,00                                                |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| Sacado                                               |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| SuccesPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| Código de Baixa                                      |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| Autenticação Mecânica                                |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| FICHA DE COMPENSAÇÃO                                 |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |





**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos**

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES**

**Dados da conta debitada:**

Nome: **SUCCEPAR REAL E D I LTDA**

Agência: **3099**

Conta: **81818 - 3**

**Dados do pagamento:**

Nome do favorecido: **CAU/SP**

Código de barras: **00190 00009 02396 224004 02375 359185 1 59400000006709**

Valor do documento: **R\$ 67,09**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 67,09**

Data de vencimento: **11/01/2014**

Informações fornecidas

pelo pagador:

**Operação efetuada em 13/12/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 799681552000067.**

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

**Autenticação:**

**335FC3C81D1E26BB065C418386DC0639EF30D**





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Página 1/1

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000001848810**

**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**



201300001848810

**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: A9194-4 RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. Dados do Contrato**

CNPJ: 09.017.746/0001-82 Contratante: SucessPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA

Contrato: 001

Celebrado em 12/12/2013

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Data de início: 16/12/2013

Previsão de término: 16/07/2014

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA rodovia castelo branco

Nº: km 46

Complemento: matrícula 25844 e 14812

Bairro: Estivas

UF: SP

CEP: 18147000

Cidade: ARAÇARIGUAMA

Coordenadas Geográficas: 0 0

**4. Atividade Técnica**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 282.875,24

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**

projeto de condomínio logístico

**6. Valor**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local 12 de 12 de 2013

Local

data

RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS - CPF: 741.304.807-82

SucessPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA - CNPJ:  
09.017.746/0001-82

**8. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser anexado documento RRT para comprovação de quitação

ESTIVA I





Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

CONTINUA  
TRABALHO

|                                                      |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                   |  |                     |  |
|------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------------------|--|--------------------------------------------------------|--|-------------------|--|---------------------|--|
| Banco                                                |  | 001 - 9             |  |                             |  | 00190.00009 02396.224004 02375.606189 8 59400000006709 |  |                   |  |                     |  |
| Cedente                                              |  | CAU/SP              |  | Agência / Código do Cedente |  | Espécie                                                |  | Quantidade        |  | Nosso número        |  |
| Número do Documento                                  |  | CPF/CNPJ            |  | Vencimento                  |  | R\$                                                    |  | Valor documento   |  | 23962240002375606-7 |  |
| 2375606                                              |  | 15.131.500/0001-52  |  | 11/01/2014                  |  |                                                        |  | 87,06             |  |                     |  |
| (-) Desconto / Abatimentos                           |  | (-) Outras deduções |  | (+*) Mora / Multa           |  | (+*) Outros acréscimos                                 |  | (-) Valor cobrado |  |                     |  |
| Sacado                                               |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                   |  |                     |  |
| SuccesPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                   |  |                     |  |
| Instruções                                           |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                   |  |                     |  |
| CAU-SP-RRT - Exercício 2013 - R\$ 67,09              |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                   |  |                     |  |
| RRT Nº 1848810 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)    |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                   |  |                     |  |
| Autenticação mecânica                                |  |                     |  |                             |  |                                                        |  |                   |  |                     |  |

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

|                                                      |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
|------------------------------------------------------|--|-----------------|--|---------------|--|--------------------------------------------------------|--|--------------------|--|------------------------|--|
| Banco                                                |  | 001 - 9         |  |               |  | 00190.00009 02396.224004 02375.606189 8 59400000006709 |  |                    |  |                        |  |
| Local de Pagamento                                   |  |                 |  |               |  | Vencimento                                             |  |                    |  |                        |  |
| Pagável em qualquer Banco até o vencimento           |  |                 |  |               |  | 11/01/2014                                             |  |                    |  |                        |  |
| Cedente                                              |  |                 |  |               |  | Agência / Código do Cedente                            |  |                    |  |                        |  |
| CAU/SP                                               |  |                 |  |               |  | 0712-9 / 60487-9                                       |  |                    |  |                        |  |
| Data Documento                                       |  | Nº do Documento |  | Espécie Doc.  |  | Aceite                                                 |  | Data Processamento |  | Nosso Número           |  |
| 12/12/2013                                           |  | 2375606         |  | DM            |  | N                                                      |  | 12/12/2013         |  | 23962240002375606-7    |  |
| Uso do Banco                                         |  | Carteira        |  | Espécie Moeda |  | Quantidade Moeda                                       |  | Valor Moeda        |  | (-) Valor do Documento |  |
|                                                      |  | 18              |  | R\$           |  |                                                        |  | X                  |  | 87,06                  |  |
| Instruções                                           |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| CAU-SP-RRT - Exercício 2013 - R\$ 67,09              |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| RRT Nº 1848810 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)    |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO                        |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| Unidade Cedente                                      |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| CAU/SP                                               |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| 15.131.500/0001-52                                   |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| Sacado                                               |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| SuccesPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| Código de Baixa                                      |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |
| Autenticação Mecânica                                |  |                 |  |               |  |                                                        |  |                    |  |                        |  |



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos**

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES**

**Dados da conta debitada:**

Nome: SUCCESPAR REAL E D I LTDA  
Agência: 3099      Conta: 81818 - 3

**Dados do pagamento:**

Nome do favorecido: CAU/SP

Código de barras: 00190 00009 02396 224004 02375 606189 8 594000000006709

Valor do documento: R\$ 67,09

Valor de juros/multa: R\$ 0,00

Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 67,09

Data de vencimento: 11/01/2014

Informações fornecidas

peelo pagador:

**Operação efetuada em 13/12/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 799681552000103.**

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

**Autenticação:**

3297C7E42E9A0F2A1843BD5545CC15D11FECF8E3



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000001950764**INICIAL  
INDIVIDUAL

20140001950764

**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: A9194-4 RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. Dados do Contrato**

CNPJ: 09.017.746/0001-82 Contratante: SuccesPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA

Contrato: 001

Celebrado em 28/01/2014

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Data de Início: 28/01/2014

Previsão de término: 28/07/2014

**Observação:**

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. Dados da Obra/Serviço**

RODOVIA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Nº: Km 46

Complemento: Matrículas: 25844 e 14812

Bairro: ESTIVAS

UF: SP

CEP: 18147000

Cidade: ARAÇARIGUAMA

Coordenadas Geográficas: 0 0

**4. Atividade Técnica**

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 2.092.615,91

Unidade: m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**

Projeto de movimentação de terra para implantação de condomínio logístico.

**6. Valor****7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

28

de

janeiro

data

de 2014

RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS - CPF: 741.304.807-82

SuccesPar Real Estate Desenvolvimento Imobiliário SA - CNPJ:  
09.017.746/0001-82**8. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação





**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos**

**Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES

**Dados da conta debitada:**

Nome: **SUCCESPAR REAL E D I LTDA**

Agência: **3099**

Conta: **81818 - 3**

**Dados do pagamento:**

Nome do favorecido: **CAU SP**

Código de barras: **00190 00009 02396 224004 02582 947186 5 59870000007083**

Valor do documento: **R\$ 70,83**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 70,83**

Data de vencimento: **27/02/2014**

Informações fornecidas

pelo pagador:

**Operação efetuada em 29/01/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 199899588000014.**

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

**Autenticação:**

**11280D3BA446ECEB46DC41AA4C22A271124A0498**





**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos**

**Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES

**Dados da conta debitada:**

Nome: **SUCCESPAR REAL E D I LTDA**  
Agência: **3099** Conta: **81818 - 3**

**Dados do pagamento:**

Nome do favorecido: **CAU SP**  
Código de barras: **00190 00009 02396 224004 02582 947186 5 59870000007083**  
Valor do documento: **R\$ 70,83**  
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**  
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**  
Valor do pagamento: **R\$ 70,83**  
Data de vencimento: **27/02/2014**  
Informações fornecidas  
pelo pagador:

**Operação efetuada em 29/01/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 199899588000014.**

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

**Autenticação:**

1 0D3BA446ECEB46DC41AA4C22A271124A0498



PARCELA: 01/01 VENCIMENTO: 20/12/2013  
CONTRIBUINTE CEDENTE: 12626 / 7064-5 / 000130004-0  
NOSSO NUMERO: 23697180000128366  
INSCRIÇÃO CADASTRAL:  
ESPECIE: R\$ QUANTIDADE:  
(+) VALOR DOCUMENTO: 242.578,56  
(-) Desc./Adatim/Outras Deduções:  
(+) MORA / MULTA:  
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:  
(=) VALOR COBRADO:  
SACADO: SUSSPAR ENGENHARIA LTDA  
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21  
INSCRIÇÃO: 12626 / 2013 / GUIA EXPEDIENTE  
Autenticação Mecânica no Verso

**Banco do Brasil** 001-9 00190.00009 02369.718008 00128.366184 1 59180024257856

LOCAL DE PAGAMENTO: APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A  
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21  
DATA DO DOCUMENTO: 12/12/2013 Nº DO DOCUMENTO: 12626 / 2013 / GUIA EXPEDIENTE ESPECIE DOC: RC ACEITE: N DATA PROCESSAMENTO: 12/12/2013  
USO DO BANCO: CARTEIRA: 18 ESPECIE: R\$ QUANTIDADE: X VALOR: 242.578,56  
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE): APROV  
FINALIDADE: ISS / TAXAS 2013  
Sr. (a) CAIXA,  
APÓS O VENCIMENTO ACRESCENTAR JUROS DE 1% AO MÊS  
MULTA DE 5% AO MÊS- SOMENTE NOS TRÊS PRIMEIROS MESES  
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2013  
Observações:  
REF. A TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONFORME PROCESSO 2061/2010.  
SACADO: SUSSPAR ENGENHARIA LTDA - CPF: 07.016.112/0001-80 Inscrição:  
AVENIDA IBIRAPUERA 2907, - CEP: 00000-000 - MOEMA - SAO PAULO  
SACADOR/ANALISTA:  
UF: SP  
CÓD. BAIXA:



Ficha de Compensação  
Grupo de Tributo 05  
Versão: [5.0.107]  
Autenticação Mecânica  
no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21  
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2013

|                                                                                            |                       |                                |                                            |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Exercício<br>2013                                                                          | Contribuinte<br>12626 | Inscrição Cadastral            | Emitido por<br>RODRIGO 12/12/2013 16:27:02 | Composição de Valores<br>APROV 242.578,56 |
| Razão Social<br>SUSSPAR ENGENHARIA LTDA                                                    |                       | CNPJ/CPF<br>07.016.112/0001-80 |                                            |                                           |
| Endereço de Entrega<br>AVENIDA IBIRAPUERA 2907, -<br>CEP: 00000-000 - MOEMA - SAO PAULO/SP |                       |                                |                                            |                                           |
| Endereço da Empresa<br>AVENIDA IBIRAPUERA 2907, -<br>CEP: 00000-000 - MOEMA - SAO PAULO/SP |                       |                                |                                            |                                           |
| Atividades                                                                                 |                       |                                |                                            |                                           |
| Observações:<br>REF. A TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONFORME PROCESSO 2061/2010.           |                       |                                |                                            |                                           |
| Finalidade                                                                                 |                       |                                |                                            |                                           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21  
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2013

|                                                                                            |                       |                     |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------------------------|
| Exercício<br>2013                                                                          | Contribuinte<br>12626 | Inscrição Cadastral | Emitido Por<br>RODRIGO 12/12/2013 16:27:02 |
| Razão Social<br>SUSSPAR ENGENHARIA LTDA                                                    |                       |                     |                                            |
| Endereço de Entrega<br>AVENIDA IBIRAPUERA 2907, -<br>CEP: 00000-000 - MOEMA - SAO PAULO/SP |                       |                     |                                            |
| Endereço da Empresa<br>AVENIDA IBIRAPUERA 2907, -<br>CEP: 00000-000 - MOEMA - SAO PAULO/SP |                       |                     |                                            |
| Preencher em caso de atualização cadastral                                                 |                       |                     |                                            |
| Endereço:                                                                                  | Nº:                   | Apto.:              |                                            |
| Bairro :                                                                                   | Complemento:          |                     |                                            |
| Cidade :                                                                                   | UF:                   | CEP:                |                                            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21  
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2013

Protocolo de Entrega

|                                                                             |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Contribuinte<br>12626                                                       | Inscrição Cadastral                 |
| DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE                            |                                     |
| Data do Recebimento                                                         |                                     |
| Assinatura                                                                  |                                     |
| Nome:                                                                       |                                     |
| RG:                                                                         |                                     |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                                           | <input type="checkbox"/> Não Existe |
| <input type="checkbox"/> Recusado                                           | <input type="checkbox"/> Ausente    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido                                       | <input type="checkbox"/> Falecido   |
| Endereço Insuficiente                                                       |                                     |
| Roteamento: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 |                                     |
| Endereço :                                                                  |                                     |
| CEP :                                                                       |                                     |



**Banco Safra****AVISO DE LANÇAMENTO**

CNPJ 58.160.785/0001-28

|                                                |                               |                                               |                               |
|------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| Razão Social<br>PROLOGIS CCP CASTELO E IM LTDA | CNPJ<br>13.290.865/0001-81    | Agência / Conta Corrente<br>03400 / 000428970 | Data Lançamento<br>19/12/2013 |
| Descrição Histórico<br>PAGSAFRA PGTO DE BOLETO | Número Documento<br>000001225 | Valor<br>242.578,56-                          | Natureza<br>DÉBITO            |
| Descrição Complementar                         |                               |                                               |                               |

COTE 8801





**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos**

**Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES

**Dados da conta debitada:**

Nome: **SUCCESPAR REAL E D I LTDA**  
Agência: **3099** Conta: **81818 - 3**

**Dados do pagamento:**

CPF/CNPJ: **0**

Nome do favorecido: **PREFEITURA M DE ARACARIGUAMA**

Código de barras: **00190 00009 02369 718008 00091 786186 3 59670002849207**

Valor do documento: **R\$ 28.492,07**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 28.492,07**

Data de vencimento: **07/02/2014**

Informações fornecidas  
pelo pagador:

**Operação efetuada em 05/02/2014 às 15:59:47 via Sispag, CTRL 599127761000015.**

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

**Autenticação:**

002410F8DFE5ADFB0B98B5CABC26AC5452EDC73



# PROJETO COMPLETO

PLANTA PRÉDIO 01

FOLHA

04/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.886/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

## QUADRO DE ÁREAS

VER QUADRO FOLHA 02/14

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 2061/10 Data: 10/12/13

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

PLANTA PRÉDIO 02 E 03

FOLHA

05/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

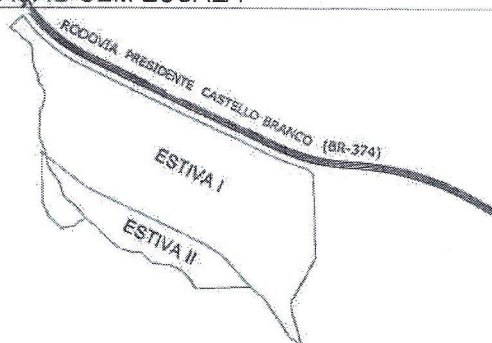
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



## QUADRO DE ÁREAS

VER QUADRO FOLHA 02/14

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

*[Assinatura]*  
PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

*[Assinatura]*  
PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

*[Assinatura]*  
AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 2061/10 Data: 12/12/13

*[Assinatura]*  
Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

PLANTA PRÉDIO 04

FOLHA

06/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

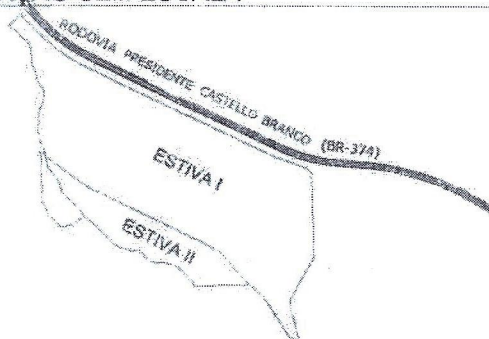
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

## QUADRO DE ÁREAS

VER QUADRO FOLHA 02/14

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo nº 206/14 Data: 12/12/13

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento,  
Meio Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

PLANTA PRÉDIO 05

FOLHA

07/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

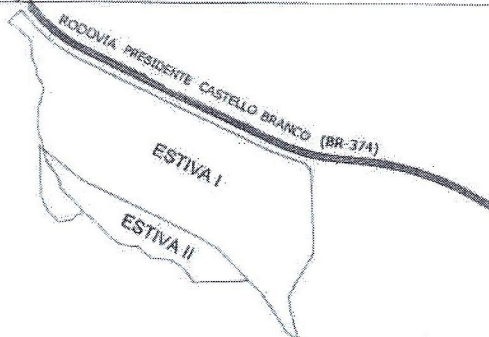
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

## QUADRO DE ÁREAS

VER QUADRO FOLHA 02/14

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 2061/10 Data: 12/12/13

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

PLANTA PRÉDIO 06

FOLHA

08/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

## QUADRO DE ÁREAS

VER QUADRO FOLHA 02/14

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2 034 252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2 034 252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 0061/10 Data: 12 / 12 / 17

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

PLANTA PRÉDIO 07

FOLHA

09/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

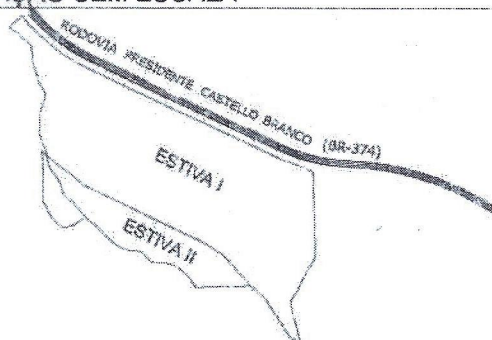
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.685/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

## QUADRO DE ÁREAS

VER QUADRO FOLHA 02/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo nº 20061/10 Data: 12/12/13

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

PLANTA PRÉDIO PORTARIA, SUPORTE E GUARITA

FOLHA

10/14

ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

LOCAL

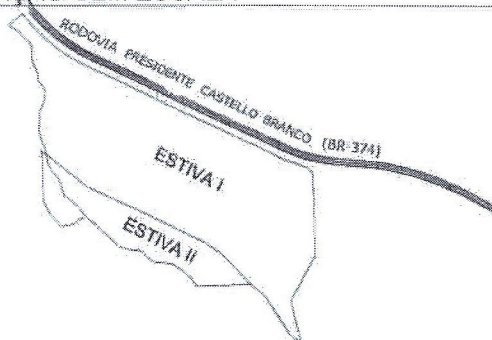
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA



QUADRO DE ÁREAS

VER QUADRO FOLHA 02/14

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo nº 2061/16 Data: 12/12/13

Paulo Henrique Corrêa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento,  
Meio Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

CORTES - ESTIVA I

FOLHA

11/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

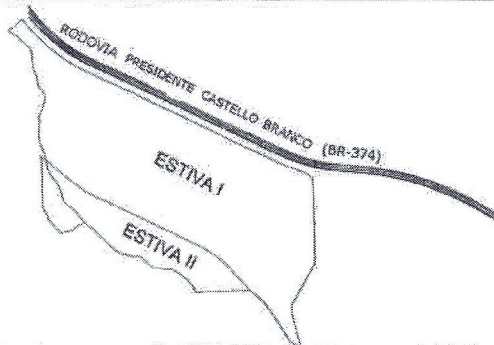
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



## QUADRO DE ÁREAS:

VER QUADRO FOLHA 02/14

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo nº 20611/10 Data: 12 / 12 / 13

Paulo Henrique C.  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

CORTES - ESTIVAS I E III

FOLHA

12/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

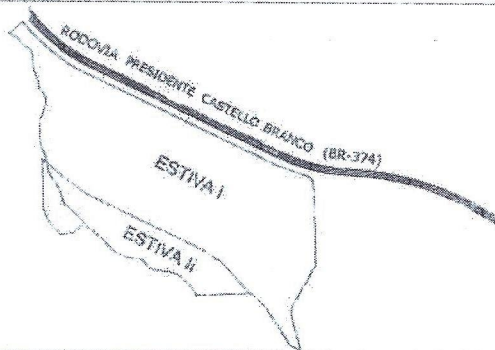
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



## QUADRO DE ÁREAS:

VER QUADRO FOLHA 02/14

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo nº 20611/10 Data: 12/12/13

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

PLANTA PRÉDIO 08, 09 E 11

FOLHA

13/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

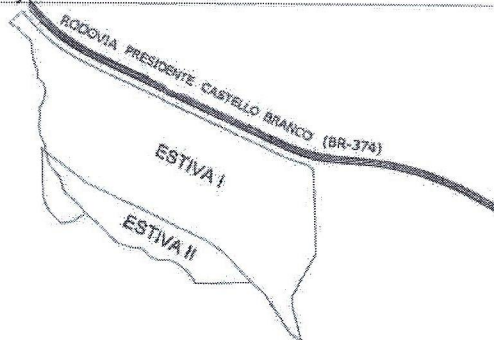
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.865/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

## QUADRO DE ÁREAS

VER QUADRO FOLHA 02/14

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo nº 206110 Data: 12/12/13

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

PLANTA PRÉDIO 08, 09 E 11

FOLHA

14/14

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



## QUADRO DE ÁREAS

VER QUADRO FOLHA 02/14

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 206/10 Data: 12/12/13

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

TERRAPLANAGEM - IMPLANTAÇÃO

FOLHA

01/05

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

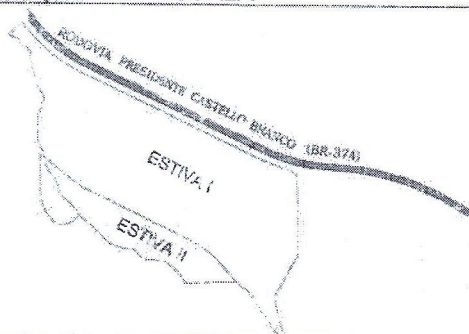
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 242 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

## QUADRO DE ÁREAS

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| ÁREA DO TERRENO: | 1.330.842,55 M² |
| ÁREA ESTIVA I:   | 1.102.742,55 M² |
| ÁREA ESTIVA II:  | 228.100,00 M²   |

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| VOLUME DE CORTE:  | 2.092.616,91 M³ |
| VOLUME DE ATERRO: | 1.549.259,35 M³ |

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020/D  
CAU A9194-4 RRT 1950784  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020/D  
CAU A9194-4 RRT 1950784  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 2008/10 Data: 21, 02, 2014

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

TERRAPLANAGEM - CORTES

FOLHA

02/05

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

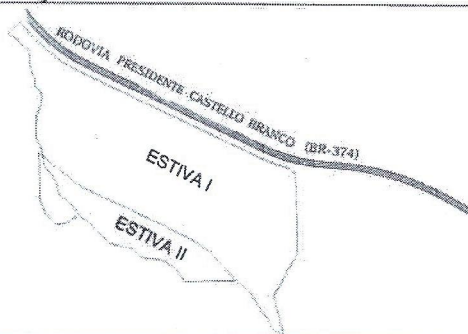
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

## QUADRO DE ÁREAS

VER PRANCHA 01/05

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CAU A9194-4 RRT 1950764  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CAU A9194-4 RRT 1950764  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 2068/10 Data: 27 / 02 / 2014

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

TERRAPLANAGEM - CORTES

FOLHA

03/05

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

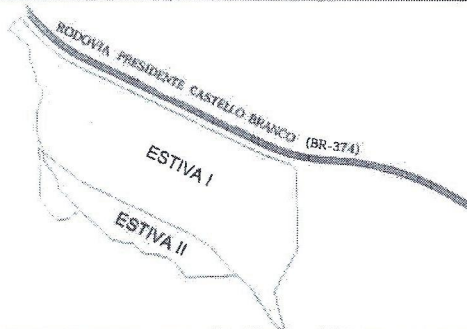
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCEPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



## QUADRO DE ÁREAS

VER PRANCHA 01/05

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCEPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / O  
CAU A9194-4 RRT 1950764  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / O  
CAU A9194-4 RRT 1950764  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 2058/10 Data: 27/02/2014

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura



# PROJETO COMPLETO

TERRAPLANAGEM - CORTES

FOLHA

04/05

## ASSUNTO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

## LOCAL

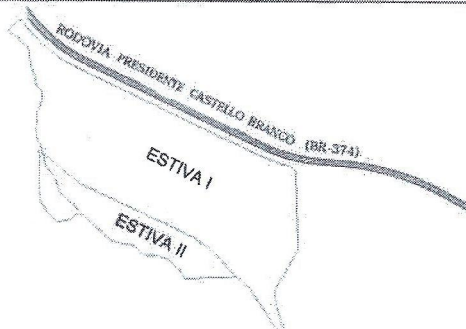
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, MATRÍCULAS 25.844  
E 14.812 - MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

## PROPRIETÁRIO

ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A  
SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ESC. INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 247 DA LEI 13.885/04

PROPRIETÁRIO  
ECOVILLE EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES S/A

PROPRIETÁRIO  
SUCCESPAR REAL ESTATE  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

## QUADRO DE ÁREAS

VER PRANCHA 01/05

AUTOR DO PROJETO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CAU A9194-4 RRT 1950764  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. RODRIGO AMAURY DE MEDEIROS  
CREA RJ-831027020 / D  
CAU A9194-4 RRT 1950764  
IM 0910.29.0701.11.2  
CCM 2.034.252-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**A P R O V A D O**

Protocolo n.º 2068/10 Data: 27/02/2014

Paulo Henrique Costa  
Secretário de Planejamento,  
Desenvolvimento, Meio  
Ambiente e Agricultura